

= Lei Municipal nº 006 =
Orçamento do Legislativo.

Título - dá nome a Escola Municipal Rural

O Prefeito Municipal de Ibraiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

= Lei =

Artigo 1º - A Escola Municipal Rural, construída no Bairro da Fazendinha, nas cercanias da Zona do Bionde, tomará a denominação de Escola Rural municipal Ulisses Ferreira de Nello, em homenagem postuma ao ilustre pioneiro de saudosa memória.

Artigo 2º - Será confeccionada uma placa metálica escrita com os dizeres acima colocado em local bem visível, no prédio da referida Unidade Escolar.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibraiti, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito (11.04.78).


Prefeito Municipal